PROGRAMA ISS TECNOLÓGICO

1ª Fase: ELABORAÇÃO DO PROJETO

1) Todo o processo deverá ser inserido via Sistema Eletrônico de Informações - SEI (https://portal.londrina.pr.gov.br/menu-servicos-online-sei) – ver Cadastro de Usuário Externo;
2) Preencher Formulário ISS Tecnológico (projeto), Cronograma Físico-financeiro e Cálculo do Valor do Incentivo – optar pelo Simples Nacional ou não (disponíveis no SEI e no site https://codel.londrina.pr.gov.br/index.php/iss-tecnologico-2.html);
3) O proponente deverá consultar seu histórico da DMS – Declaração Mensal de Serviços para preencher o Formulário Cálculo do Valor do Incentivo a que sua empresa tem direito;
4) Elaborar o projeto em conformidade com a Lei nº 10.994/2010 e o Decreto nº 411/2011;
5) Os **proponentes** devem ser empresas prestadoras de serviços, estabelecidas em Londrina, que tenham recolhido regularmente o ISS, durante, no mínimo, **12 (doze) meses consecutivos**, anteriores à data de apresentação do projeto;
6) Os **prestadores de serviços/fornecedores** devem ser empresas estabelecidas no Município de Londrina, há no mínimo, **6 (seis) meses**.

2ª Fase: ANÁLISE DO PROJETO

Após a conferência de documentos pela CODEL, o processo será encaminhado:

1) À Secretaria de Fazenda que confirmará o preenchimento do Formulário Cálculo do Valor do Incentivo, autorizando o andamento do processo;
2) À Comissão de Avaliação, que deliberará pela aprovação ou não do projeto, observando:
   a) Ordem cronológica de protocolo;
   b) Destinação mínima de 50% dos valores estipulados pelo executivo para o programa, às Micro e Pequenas Empresas;
   c) Gastos com máquinas, equipamentos e infraestrutura limitados a 49% do valor do projeto;
   d) Projetos que contemplem individual ou cumulativamente:
      I - aumento na contratação de mão de obra;
      II - aumento de faturamento;
      III - desenvolvimento tecnológico.
   e) Poderão ser propostos projetos:
      I - inovação;
      II - melhorias na gestão do negócio;
      III - certificações;
      IV - capacitação de colaboradores e equipe de trabalho;
      V - desenvolvimento de softwares e sistemas de informação;
      VI - outros.

3ª Fase: TERMO DE ADESÃO

Com o projeto aprovado, o(s) representante(s) legal(is) deverá(ão) assinar (eletronicamente via SEI) o Termo de Adesão, inserido pela CODEL no processo.

4ª Fase: CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Fazenda emitirá o certificado que habilitará a empresa a deduzir mensalmente do ISS devido a importância correspondente ao incentivo relativo ao projeto aprovado.

5ª Fase: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

As empresas incentivadas executarão seus projetos, preparando os documentos comprobatórios das aquisições de bens e contratação de serviços realizados, para a apresentação no momento da elaboração do Relatório de Encerramento de Projeto, ao final dos 12 meses de execução.

No Relatório deverá ser informado:

1) O desenvolvimento do projeto, de acordo com o cronograma físico-financeiro proposto;
2) Notas Fiscais, conformes aos Orçamentos de menor valor, referentes às aquisições de bens e contratação de serviços, apresentados no projeto aprovado (AS DATAS DAS NFS DEVEM SER POSTERIORES À DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO DE HABILITAÇÃO);
3) Tabela de ISS devido, Incentivo concedido e ISS recolhido (disponível no site https://codel.londrina.pr.gov.br/index.php/iss-tecnologico-2.html);
4) Preenchimento do Relatório de Encerramento de Projeto e da tabela (presente no REP), mencionando cada indicador proposto no projeto aprovado, anexando documentos comprobatórios (relatórios de consultorias, listas de presença de cursos, conteúdos de treinamentos, fotos, avaliações, diagnósticos, mídias desenvolvidas, materiais explicativos dos produtos, etc.).

6ª Fase: ENCERRAMENTO

O Relatório de Encerramento deverá ser inserido no processo SEI do projeto, juntamente com os documentos comprobatórios e evidências, informando medidas adotadas, orientações e resultados. Este relatório passará por análise da Comissão de Avaliação do Programa ISS Tecnológico e da Secretaria de Fazenda.

Informações poderão ser obtidas pelos fones:
CODEL/Diretoria de Ciência e Tecnologia: (43) 3379-2300 / 3379-2303 – codel@codel.londrina.pr.gov.br
Plantão Fiscal para dúvidas do ISS: (43) 3372-4253 – issonline@londrina.pr.gov.br